



Edital 8/2014–PROGRAD

A Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, da Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC Goiás), com sede à Avenida Universitária, nº1.440, CEP 74605-900 - St. Universitário, Goiânia-GO, por meio da Coordenação de Admissão Discente – CAD, faz saber a todos os interessados que se encontram abertas, de 21 de janeiro de 2014 a 24 de janeiro de 2014, as inscrições ao Processo Seletivo de Reingresso para acesso ao Curso de Graduação de Medicina no 1º semestre de 2014, para o Câmpus Goiânia.

1 DAS VAGAS

- 1.1 Para o ingresso no 1º semestre de 2014 são oferecidas 2 (duas) vagas para o Módulo III e 1 (uma) vaga para o Módulo VIII do curso de Medicina.
- 1.2 Podem concorrer às vagas relacionadas no item 1 apenas os alunos do curso de Medicina da PUC Goiás em situação acadêmica de Desligamento Acadêmico há mais de 4 (quatro) semestres.
- 1.3 O candidato deve seguir o cronograma de acordo com o quadro 1.

QUADRO 1: CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

DATA	ATIVIDADE
21/01/2014 a 24/01/2014, de 07h às 12h e de 13h às 18h	Inscrições na Secretaria Geral, de segunda a sexta-feira (exceto feriados e recesso acadêmico)
Dia 27/01/2014	Aplicação das provas de aptidão em Medicina conforme conteúdo e bibliografia nos Anexos I e II.

30/01/2014	Publicação do resultado do Processo Seletivo de Reingresso 2014/1, pelo site www.pucgoias.edu.br
31/01/2014	Cadastramento e matrícula dos aprovados

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições ao Processo Seletivo de Reingresso, para acesso ao curso de Medicina para o 1º semestre de 2014, serão feitas na Secretaria Geral, no período de 21/01/2014 a 24/01/2014, de terça a sexta-feira (exceto feriados e recesso acadêmico), de 07h às 12h e de 13h às 18h. O candidato deverá ler o Edital. Após a leitura deste Edital, o candidato deverá preencher a ficha de inscrição.

2.2 Só poderão participar do Processo Seletivo de Reingresso os alunos do curso de Medicina que não tenham pendências financeiras e de documentos com a PUC Goiás e que tenham cursado até o módulo anterior às respectivas vagas.

2.3 No ato da inscrição o candidato deverá entregar uma fotocópia dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade;
- Certificado ou Diploma de Conclusão do Ensino Médio, devidamente registrado (fotocópia autenticada);
- Histórico Escolar do Ensino Médio (fotocópia autenticada);
- CPF;
- Comprovante de endereço;

3 DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1 Após fazer a inscrição para este Processo Seletivo, na Secretaria Geral, o candidato fará uma prova de reingresso.

3.2 A prova de reingresso vale de 0,00 (zero) a 10,00 (dez) pontos, é objetiva, sendo obrigatória a utilização de caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

3.3 Os candidatos serão classificados pela ordem decrescente da nota obtida na prova. Será gerada uma lista, em ordem decrescente dos pontos obtidos.

3.4 Havendo empate no total de pontos, terá prioridade o candidato mais velho.

4 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DA MATRÍCULA

4.1 A lista completa dos nomes dos candidatos classificados no Processo Seletivo será divulgada na Internet, no endereço www.pucgoias.edu.br, com a respectiva classificação, na seguinte data: 30/01/2014.

4.2 Divulgada a lista de candidatos classificados, estes deverão efetivar o cadastramento e a matrícula na Secretaria Geral, de 7h às 12h e de 13h às 18h, na seguinte data: 31/01/2014.

4.3. O cadastramento e a matrícula dos candidatos classificados serão feitos na Secretaria Geral, mediante a assinatura do contrato de prestação de serviço e do pagamento da 1ª parcela da semestralidade de 2014/1.

4.3.1 No ato da matrícula, o valor da 1ª parcela da semestralidade de 2014/1 será calculado sobre a quantidade de 20 (vinte) créditos multiplicado pelo valor do crédito do curso. Caso as disciplinas que o aluno se matricule exceda o limite de 20 créditos, a diferença do valor calculado será cobrada na 2ª parcela ou em uma parcela posterior.

4.3.2 O candidato, ao efetuar a matrícula, declara e se responsabiliza administrativa, civil e penalmente pela veracidade da totalidade dos documentos entregues à Instituição, discriminados

para a efetivação da inscrição ao presente Processo Seletivo e da matrícula dele decorrente, relacionados neste Edital e, no caso de não restar comprovada a veracidade de qualquer um deles, pelo órgão ou instituição emitente, a PUC Goiás efetuará o cancelamento da matrícula do estudante, em qualquer período e a qualquer tempo, bem como o desligamento compulsório dele da Instituição, além de oficiar às autoridades competentes, para as providências legais cabíveis, conforme disposições contidas no Regimento Geral da PUC Goiás, que está disponível no seu *site* na Internet – www.pucgoias.edu.br.

4.3.3 O valor da semestralidade do curso/turno é dividido em 6 (seis) parcelas mensais e decorre da matrícula nas disciplinas constantes do currículo do curso, não havendo cancelamento de disciplinas, exceto no caso de aproveitamento de disciplinas.

4.3.4 O valor da semestralidade será calculado utilizando-se a modalidade de valor crédito por curso e é reajustado conforme a legislação em vigor.

4.3.5 Caso o aluno matricule-se em quantidade inferior a 20 créditos, em qualquer semestre durante o curso, estará obrigado ao pagamento da semestralidade mínima de 20 créditos, exceto no caso de ser o semestre de conclusão do curso, no qual o aluno pagará o valor dos créditos em que se matricular, inclusive na primeira parcela da semestralidade, conforme Projeto Pedagógico do Curso.

4.3.6 No cadastramento e na matrícula, o candidato menor de 18 anos deverá ser assistido por um de seus genitores ou por um responsável legalmente constituído.

5 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Será desligado do quadro discente da PUC Goiás, a qualquer momento, mesmo depois de matriculado, o candidato que, no Processo Seletivo, usar documentos e/ou informações falsas ou outros meios ilícitos.

5.2 O candidato convocado, cadastrado e matriculado poderá requerer o trancamento de matrícula somente a partir do segundo semestre de seu ingresso, salvos os casos previstos em lei.

5.3 O candidato inscrito é responsável pelas informações fornecidas na ficha de inscrição e pelos documentos anexados a ela.

5.4 O candidato convocado e matriculado pela PUC Goiás é responsável pela aquisição do material de uso individual requerido em atividades acadêmicas específicas, de acordo com a relação fornecida pelo departamento de seu curso.

5.5 O candidato cadastrado e matriculado obriga-se a manter atualizados seus dados cadastrais - pessoais e endereço – junto à Secretaria Geral.

5.6 O Projeto Pedagógico do curso exige disponibilidade de tempo para aulas de preleção, laboratório e prática, que poderão ser programadas para os turnos matutino, vespertino e noturno.

5.6.1 Os turnos na PUC Goiás estão organizados da seguinte forma:

a) Matutino: das 7h10 às 12h20;

b) Vespertino: das 13h20 às 18h30;

c) Noturno: das 17h às 22h.

Parágrafo Único: Aos sábados, todos os cursos, independentemente do turno de oferta, poderão ter atividades.

5.7 Todos os cursos da PUC Goiás poderão funcionar no Câmpus I – Setor Universitário, no Câmpus II – Av. Engler S/N – Jardim Mariliza, no Câmpus III – Rua Colônia, Qd.240, Lt.27/32, Jd.Novo Mundo, ou no Câmpus V - Av. Fued José Sebba, 1.184, Jd. Goiás.

Parágrafo único - À PUC Goiás fica facultado o direito de ministrar aulas de preleção, aulas práticas, laboratórios e estágios dos cursos fora dos endereços citados.

5.8 A PUC Goiás participa do Programa de Financiamento Estudantil (FIES) do Ministério da Educação (MEC).

5.9 A coordenação dos trabalhos de execução do Processo Seletivo, bem como a guarda e destinação das provas e fichas de inscrição, estarão a cargo da CAD.

5.10 A Programação Acadêmica da PUC Goiás prevê turmas de até 60 alunos.

5.11 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

Gabinete da Pró-Reitoria de Graduação, em 21 de janeiro de 2014.

Profa. Dra. Sonia Margarida Gomes Sousa
Pró-Reitora de Graduação da Pontifícia Universidade Católica de Goiás